

de agosto de 1995, RESOLVE conceder o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), atribuído através de Portaria nº 1470/2009, publicada no Diário da Justiça nº 212, de 13 de novembro de 2009, a título de Gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, antes percebida por FRANCISCA MARIA MACHADO NOGUEIRA, que ocupava o cargo de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretora do Departamento Financeiro, símbolo GAJ-1, exonerada em 18 de fevereiro de 2013, com publicação no Diário da Justiça de 19 de fevereiro de 2013, ao servidor FRANCISCO JOSÉ SOUSA DA FONSECA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 98657, ocupante do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor do Departamento Financeiro, símbolo GAJ-1.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

**PORTRARIA N° 238/2013-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA, Juiz de Direito respondendo pelo Fórum da Comarca de QUIXELÔ-CE, da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2013, conforme Nota de Empenho nº 332, relativa ao processo nº 8503235-80.2013.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de março de 2013.

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO  
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

**PORTRARIA N° 240/2013-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. ANTONIO CARNEIRO ROBERTO, Juiz de Direito respondendo pelo Fórum da Comarca de FRECHEIRINHA-CE, da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2013, conforme Nota de Empenho nº 334, relativa ao processo nº 8500002-32.2013.8.06.0079, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 07 de março de 2013.

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO  
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

**PORTRARIA N° 279 /2013 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 722/2011, publicada no Diário da Justiça do dia 31 de maio de 2011, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8500690-37.2013.8.06.0000, conceder 2½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em favor de FRANCISCO SILVA DE FREITAS, Tenente PM, Matrícula nº 11889 e SAMUEL FERREIRA LEMOS, Soldado PM, Matrícula nº 9261, em razão de viagem à Comarca de Trairi, no período de 09 a 11 de janeiro de 2013, para prestar serviço como segurança do Excelentíssimo Senhor Juiz respondendo pela referida Comarca. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 15 de março de 2013.

Vladia Santos Teixeira  
**SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTRARIA N° 280 /2013 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 722/2011, publicada no Diário da Justiça do dia 31 de maio de 2011, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8524305-90.2012.8.06.0000, conceder 2½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em favor de GIORGIO GONÇALVES, Capitão PM, Matrícula nº 7207 e CHARLITON DOS SANTOS DE SOUSA, Cabo PM, Matrícula nº 9962, em razão de viagem à Comarca de Trairi, no período de 12 a 14 de dezembro de 2012, para prestar serviço como segurança do Excelentíssimo Senhor Juiz respondendo pela referida Comarca. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 15 de março de 2013.

Vladia Santos Teixeira  
**SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**